



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 111/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, com coautoria dos Vereadores Tiago Roberto e Karla Gubert, que a presente subscrevem, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Colocar um ponto de luz Praça Municipal.

Justificativa: os funcionários que usam equipamentos para fazer a manutenção necessitam de um ponto de luz neste local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 24 de junho de 2022.

Tiago Roberto
Vereador

Karla Gubert
Vereada

José Valdir dos Santos
Vereador